

REFORMA DO IPE SAÚDE

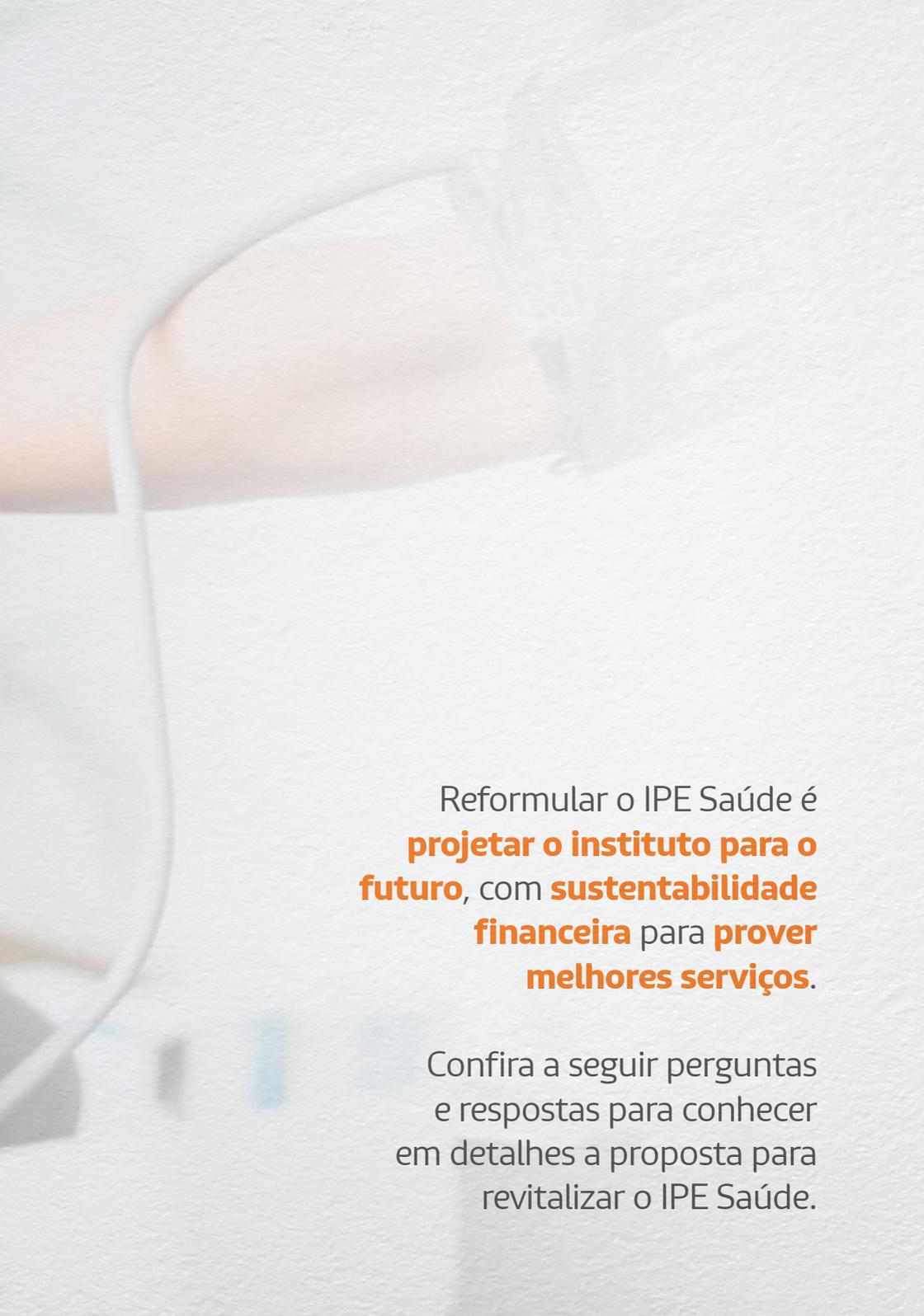
*Perguntas
e respostas*

Junho 2023



Sumário

- 4 Quais são as principais características do IPE Saúde?
- 4 Quanto o segurado paga em média?
- 5 Qual é a idade média do titular do plano principal?
- 5 Qual é o déficit mensal do IPE Saúde?
- 6 O que já foi feito para melhorar o desempenho operacional e financeiro do IPE Saúde?
- 8 Qual é a proposta para contribuição do titular do IPE Saúde?
- 10 Quando será aplicada a alíquota de 3,6% ou a tabela por idade?
- 12 Qual é a proposta para a contribuição do dependente do IPE Saúde?
- 14 Existe alguma proteção para o dependente em condição de invalidez?
- 16 Existe algum limite de contribuição para o servidor mais seus dependentes?
- 18 O que muda em relação à coparticipação paga pelo titular e os dependentes em exames e consultas?
- 20 É possível calcular a contribuição final de cada servidor? Como?
- 22 Quais são as tabelas de referência usadas para definir as contribuições?
- 24 O que muda em relação à possibilidade de reingresso no plano?
- 26 O que muda em relação à portabilidade no plano?

A close-up, slightly blurred photograph of a hand holding a white pen, poised to write on a document. The background is a light, textured surface, possibly a wall or a large sheet of paper. The lighting is soft and even, highlighting the texture of the skin and the smooth surface of the pen.

Reformular o IPE Saúde é
projetar o instituto para o futuro, com **sustentabilidade financeira** para **prover melhores serviços**.

Confira a seguir perguntas e respostas para conhecer em detalhes a proposta para revitalizar o IPE Saúde.



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO IPE SAÚDE?

- Adesão e permanência ao plano é **facultativa**
- **Elevada faixa etária** dos usuários
- **Ticket médio muito inferior** à média de mercado



QUANTO O SEGURADO PAGA EM MÉDIA*?

Titular
R\$ 185,32

Titular + dependente
R\$ 105,18

*Abrange o total de vínculos com o IPE Saúde, já que é possível a existência de um ou mais por CPF.



QUAL É A IDADE MÉDIA DO TITULAR DO PLANO PRINCIPAL?

60,3 anos



QUAL É O DÉFICIT MENSAL DO IPE SAÚDE?

R\$ 36 milhões
em 2022

Dívida atual

Referente às contas que excedem
o prazo contratual – 60 dias

R\$ 250 milhões



O QUE JÁ FOI FEITO PARA MELHORAR O DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO DO IPE SAÚDE?

- ✓ Mais transparência nas contas.
- ✓ Combate às condutas irregulares por parte dos prestadores.
- ✓ Avanços no atendimento aos usuários.
- ✓ Implantação de novas tabelas na cobertura.
- ✓ Renovação de contratos temporários e nomeação de aprovados em concurso público.
- ✓ Mais controle nas contas médicas.
- ✓ Mais previsibilidade e reforço no pagamento aos prestadores.
- ✓ Reforço do atendimento presencial.
- ✓ Programa de benefícios.
- ✓ Ouvidoria especializada no IPE Saúde.



QUAL É A PROPOSTA PARA CONTRIBUIÇÃO DO TITULAR DO IPE SAÚDE?

- **Alíquota do Titular** (Ativo, Inativo e Pensionista) e **Alíquota do Estado**:
 - ✓ Alterada de **3,1%** para **3,6%**;
 - ✓ Retorno ao **percentual de 2004**.
 - ✓ Inclusão de **tabela por idade**.
- Será aplicada **sempre a melhor opção para o titular**: 3,6% do salário ou valor da tabela por idade.

TABELA DE REFERÊNCIA DE MENSALIDADE

#	FAIXA ETÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA (LIMITE MÁXIMO)
1	0-18	R\$ 219,00
2	19-23	R\$ 264,00
3	24-28	R\$ 304,50
4	29-33	R\$ 344,25
5	34-38	R\$ 380,25
6	39-43	R\$ 435,75
7	44-48	R\$ 544,50
8	49-53	R\$ 682,50
9	54-58	R\$ 893,25
10	Acima de 59	R\$ 1.254,75

Os valores da tabela por idade representam
75% da média de valores
de mercado apurados pela ANS (base de 2022)



**QUANDO SERÁ
APLICADA A
ALÍQUOTA DE 3,6%
OU A TABELA
POR IDADE?**

Depende da idade e da remuneração do servidor.

**O valor a ser pago pelo titular
será o menor entre alíquota ou
do valor da tabela**

SERVIDOR DE 24 A 28 ANOS

Remuneração de **R\$ 4.500** → Contribuição de **R\$ 162,00** → Alíquota de **3,6%**

Remuneração de **R\$ 9.500** → Contribuição de **R\$ 304,50** → Tabela por idade **24-28 anos**

Pela alíquota, a
cobrança seria de
R\$ 342,00





**QUAL É A
PROPOSTA PARA
A CONTRIBUIÇÃO
DO DEPENDENTE
DO IPE SAÚDE?**

O valor obedecerá à seguinte regra de faixa etária:

- **0 a 23 anos ou sob condição de invalidez (independentemente da idade)**
22,5% do valor da faixa etária 1 = **R\$ 49,28**.
- **A partir de 24 anos**
35% do valor da faixa etária correspondente.

TABELA DE REFERÊNCIA DE MENSALIDADE

FAIXA ETÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA (LIMITE MÁXIMO)	DEPENDENTES	
		% DE REF.	R\$ CONTRIBUIÇÃO
0-18	R\$ 219,00	22,5%	R\$ 49,28
19-23	R\$ 264,00		
24-28	R\$ 304,50	35%	R\$ 106,58
29-33	R\$ 344,25	35%	R\$ 120,49
34-38	R\$ 380,25	35%	R\$ 133,09
39-43	R\$ 435,75	35%	R\$ 152,51
44-48	R\$ 544,50	35%	R\$ 190,58
49-53	R\$ 682,50	35%	R\$ 238,88
54-58	R\$ 893,25	35%	R\$ 312,64
Acima de 59	R\$ 1.254,75	35%	R\$ 439,16

Contribuição dos dependentes é de **pouco mais de ¼ dos valores de mercado**





***EXISTE ALGUMA
PROTEÇÃO PARA
O DEPENDENTE
EM CONDIÇÃO
DE INVALIDEZ?***

Assim como os **dependentes de 0 a 23 anos**, os **dependentes sob condição de invalidez (independentemente da idade)** terão a cobrança de **22,5% da faixa 1 da tabela por idade:**

R\$ 49,28



CONTRIBUIÇÃO DE DEPENDENTES

Cônjuge de
45 anos



Contribuição de
R\$ 190,58

Cônjuge de 45 anos,
com invalidez



Contribuição de
R\$ 49,28

Pela contribuição de dependentes e pela faixa etária, a cobrança seria de
R\$ 190,58





**EXISTE ALGUM
LIMITE DE
CONTRIBUIÇÃO
PARA O SERVIDOR
MAIS SEUS
DEPENDENTES?**

Sim. O limite é dado pela regra da Trava Global.

O desconto total do servidor, somando a sua contribuição e dos seus dependentes, não poderá exceder a 12% do somatório dos seus salários de contribuição.

12% é o máximo que poderá ser descontado do servidor titular, contando com seus dependentes.

Simulação de aplicação da Trava Global:

- ✓ **Servidor de 62 anos**
- ✓ **Remuneração de R\$ 2.500**
- ✓ **Cônjuge de 60 anos***

*É possível que o cônjuge tenha renda própria.

COM A TRAVA

Contribuição máxima de
R\$ 300,00

SEM A TRAVA

Contribuição seria de
R\$ 529,16**

**Titular: R\$ 90,00 + Cônjuge: R\$ 439,16



A Trava Global proporciona
abatimento de R\$ 229,16

Em valores de mercado, a cobrança para o casal **somaria R\$ 3.346**



**O QUE MUDA
EM RELAÇÃO À
COPARTICIPAÇÃO
PAGA PELO TITULAR
E OS DEPENDENTES
EM EXAMES E
CONSULTAS?**

O valor obedecerá à seguinte regra de faixa etária:

- **Coparticipação** passará de **0%-40%**
 - **para 0-50%**
- As **regras de aplicação** continuam sendo
- definidas por meio de **Resolução do Instituto**.

COMO É HOJE

CATEGORIA	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO
1	0%
2	10%
3	20%
4	30%
5	40%

CATEGORIA	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO
1	0%
2	10%
3	20%
4	30%
5	40%
6	50%

COMO FICA



***É POSSÍVEL
CALCULAR A
CONTRIBUIÇÃO
FINAL DE CADA
SERVIDOR? COMO?***

Sim.

Basta acessar o **Simulador de Contribuição Plano Principal**.

- O simulador utiliza **informações sobre o salário de contribuição total e faixa etária do titular e dos dependentes**, conforme **informado pelo usuário**.
- Os **valores da simulação estão conforme o projeto de lei** de reestruturação do IPE Saúde.



ACESSE O SIMULADOR NO SITE
ipesaude.rs.gov.br





**QUAIS SÃO AS
TABELAS DE
REFERÊNCIA USADAS
PARA DEFINIR AS
CONTRIBUIÇÕES?**

O Projeto de Lei prevê duas tabelas de referências:

TITULAR

#	FAIXA ETÁRIA	VALOR LIMITE POR TITULAR
1	0-18	R\$ 219,00
2	19-23	R\$ 264,00
3	24-28	R\$ 304,50
4	29-33	R\$ 344,25
5	34-38	R\$ 380,25
6	39-43	R\$ 435,75
7	44-48	R\$ 544,50
8	49-53	R\$ 682,50
9	54-58	R\$ 893,25
10	Acima de 59	R\$ 1.254,75

DEPENDENTE

#	FAIXA ETÁRIA	VALOR POR DEPENDENTE
1	0-18	R\$ 49,28
2	19-23	R\$ 49,28
3	24-28	R\$ 106,58
4	29-33	R\$ 120,49
5	34-38	R\$ 133,09
6	39-43	R\$ 152,51
7	44-48	R\$ 190,58
8	49-53	R\$ 238,88
9	54-58	R\$ 312,64
10	Acima de 59	R\$ 439,16

FORMA DE REVISÃO DAS TABELAS

- Os valores das tabelas poderão ser corrigidos, anualmente, de acordo com a variação de custos do plano de saúde destinado aos servidores e seus dependentes.
- Isso visa manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.
- Essa correção se dará mediante ato do Poder Executivo, ouvido o Conselho de Administração do IPE Saúde.



O QUE MUDA EM RELAÇÃO À POSSIBILIDADE DE REINGRESSO NO PLANO?

O Projeto de Lei incluiu a possibilidade de **reingresso** para os servidores que não estão mais no IPE Saúde.

No prazo de 60 dias, há opção de reingressar com **alíquota de 3,6%**.

Depois desse prazo, a regra dependerá da faixa etária. **Nos primeiros 24 meses**, a contribuição será de:

- **5,4%** para quem tem **até 58 anos**;
- **7,2%** para quem tem **acima de 59 anos**.

Nos dois casos, **após os 24 meses**, a **alíquota volta para 3,6%**.

O importante é revitalizar o plano de forma que a melhoria da assistência seja motivo para reingresso ou portabilidade.

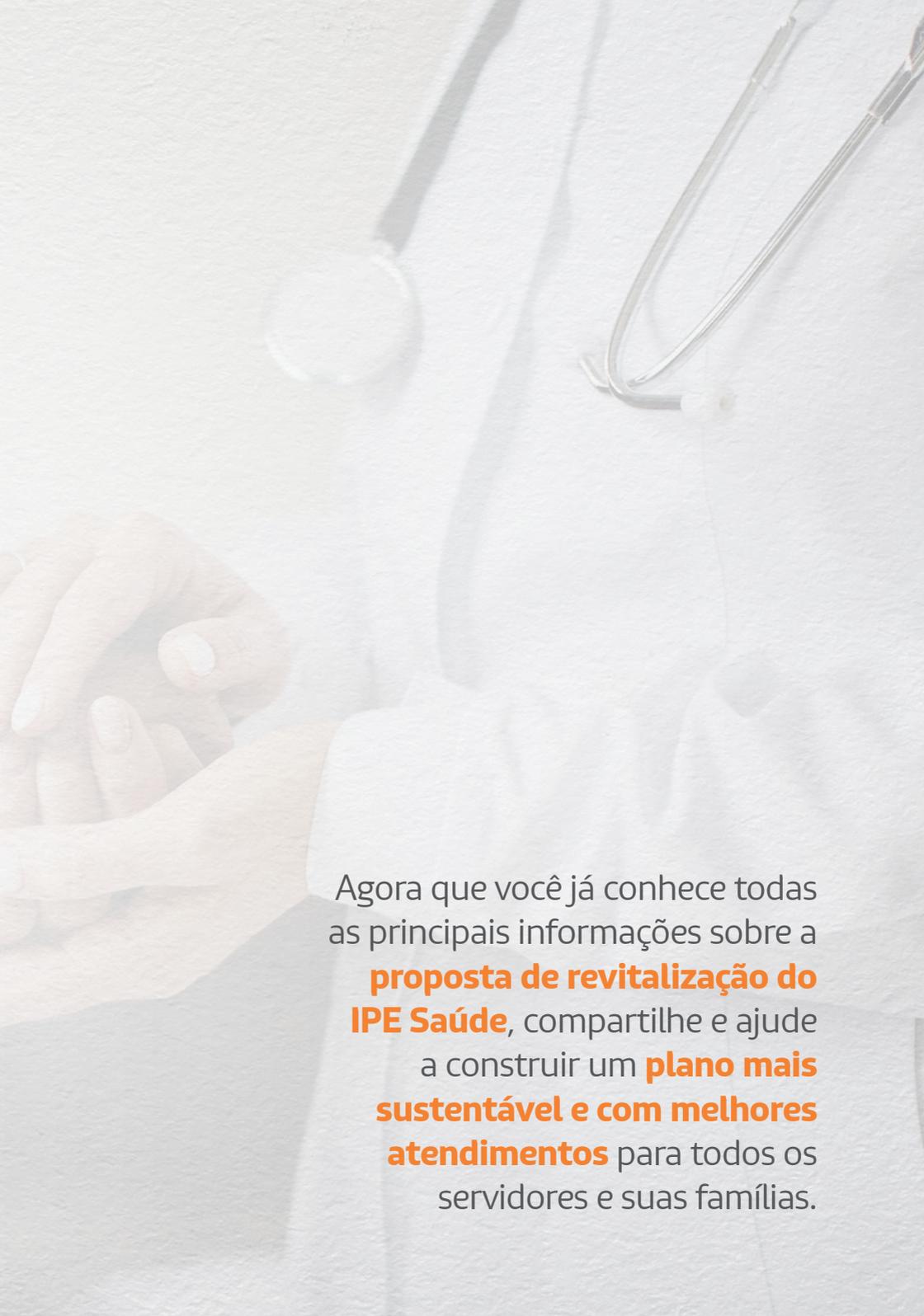


O QUE MUDA EM RELAÇÃO À PORTABILIDADE NO PLANO?

Para a **portabilidade de planos**, está prevista a **possibilidade de que a carência tenha o período reduzido ou zerado**, conforme o prazo de vinculação ao plano em que atualmente se encontra e a tabela de carências vigente no IPE Saúde. **As cobranças seguem o mesmo formato do reingresso.**

Prazo de permanência

Os dois anos atuais de permanência, para a saída do plano, permanecem.

A soft-focus photograph of a doctor in a white lab coat. A silver stethoscope is draped around the doctor's neck. The doctor's hands are gently holding a patient's hand. The background is a plain, light-colored wall.

Agora que você já conhece todas as principais informações sobre a **proposta de revitalização do IPE Saúde**, compartilhe e ajude a construir um **plano mais sustentável e com melhores atendimentos** para todos os servidores e suas famílias.



ipe SAÚDE

ipe PREV

1945

ipe SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL